



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 19 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto nº 099/21 de Agosto de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.
- **Decreto nº 100/21 de Agosto de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

DECRETO Nº 099/21 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC	
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Material de Consumo	500,00
Total da Unidade:	500,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR	
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR	
(186) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00
Total Suplementação:	2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN	
(11) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.034-0.1.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

(78) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.011-9.2.19 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
Total da Unidade:	500,00
Total Anulação:	2.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Agosto de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	2.000,00	2.000,00
Fonte: 9.2.19	500,00	500,00
Total:	2.500,00	2.500,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 100/21 de Agosto de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Agosto de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal**

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**Decreto N.º 000100/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU			181.400,00	181.400,00	
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU			130.000,00	130.000,00	
10.122.026.2.004	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - SES			130.000,00	130.000,00	
		3.3.90	30	6.1.02 (0002).15	0,00	
		3.3.90	39	6.1.02 (0002).15	130.000,00	
				Total do Grupo:	130.000,00	
10.18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			51.400,00	51.400,00	
10.301.012.2.050	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			51.400,00	51.400,00	
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).50	0,00	
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).82	4.000,00	
		3.3.90	30	6.1.02 (0002).00	7.000,00	
		3.3.90	30	9.2.14 (0014).112	7.500,00	
		3.3.90	39	9.2.14 (0014).50	28.300,00	
		3.3.90	39	9.2.14 (0014).00	3.000,00	
		3.3.90	48	9.2.14 (0014).112	1.600,00	
		3.3.90	93	6.1.02 (0002).15	7.000,00	
				Total do Grupo:	51.400,00	
				TOTAL GERAL	181.400,00	

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal